



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 13ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2011/2012", realizada aos 04(quatro) dias do mês de setembro de 2012, sob a Presidência do Vereador Sebastião Vitório Cestari, 1º Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco e 2º Secretário dos trabalhos Vereador Eber Rogério Assis, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Carlos de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Norivaldo Massuda, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista, à hora regimental, no plenário da Sede da Câmara Municipal de Fernão. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores a ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Projeto de Lei Complementar n.º 020/2012** que Dispõe "Dá nova Redação aos Artigos 12, 13, 14 e 23 da Lei Complementar Municipal n.º 016/2011, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, Estado de São Paulo", e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa o projeto lido, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento às comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:**. Nada constando, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Aviso de Liberação de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde**, protocolizado sob o n.º 0669-2012, em 04/09/2012, **Ofício n.º 9º BPMI - 006/405/12, do Comandante do 5º Grupamento da 4ª Companhia da Polícia Militar**, comunicando a **Assunção de Comando** da 1º Sargento da Polícia Militar **Valdinéia Pessin**. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, submetendo em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 020/2012**, que Dispõe "Dá nova Redação aos Artigos 12, 13, 14 e 23 da Lei Complementar Municipal n.º 016/2011, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, Estado de São Paulo", e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal, ficando aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 020/2012**, que Dispõe "Dá nova Redação aos Artigos 12, 13, 14 e 23 da Lei Complementar Municipal n.º 016/2011, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, Estado de São Paulo", e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária logo após a presente sessão ordinária para 2ª discussão e votação o **Projetos de Lei Complementar n.º 020/2012**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão o item único da Pauta o **Projeto de Lei Complementar n.º 020/2012**, que Dispõe "Dá nova Redação aos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Artigos 12, 13, 14 e 23 da Lei Complementar Municipal n.º 016/2011, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, Estado de São Paulo”, e dá Outras Providências, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor Presidente informou que as comissões permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 020/2012** tendo plenário aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em **Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar n.º 020/2012**. Nada existindo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Encerrada a explicação pessoal o senhor Presidente anuncio a seguir a 20ª sessão extraordinária logo após a presente sessão para segunda discussão e votação do Projeto de autoria do senhor Prefeito Municipal, **Projeto de Lei Complementar n.º 020/2012**, que **Dispõe “Dá nova Redação aos Artigos 12, 13, 14 e 23 da Lei Complementar Municipal n.º 016/2011, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Fernão, Estado de São Paulo”, e dá Outras Providências**, de autoria do Prefeito Municipal. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente, deu por encerrado os trabalhos que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada fcg, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

fcg
José Carlos Greco
1º Secretário

[Assinatura]

h.l.

[Assinatura]

[Assinatura]
Dionizete Fernandes da Silva

[Assinatura]
[Assinatura]